



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARAUNENSE AO CAPITÃO DA POLÍCIA
MILITAR O SENHOR HARLAN DE FARIAS
DANTAS.**

A Câmara Municipal de Baraúna/PB no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025 de autoria do Vereador Gideval da Costa Silva pelo Plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica concedido ao **Capitão Harlan de Farias Dantas**, Comandante da 1ª Companhia do 9º BPM, o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população local e regional.

Art. 2º - A concessão justifica-se pelos serviços prestados à comunidade, em especial:

- I – Garantia da segurança pública e manutenção da ordem;
- II – Atuação exemplar na defesa do patrimônio e da coletividade;
- III – Dedicção, profissionalismo e compromisso com o bem-estar da população de Baraúna e região.

Art. 3º – O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e convidados.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 22 de setembro de 2025.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

Vereador Presidente


JORAIDE de S. GONÇALVES

1ª Secretária


JOHNATHAN G. de OLIVEIRA

2º Secretário